

RESOLUÇÃO Nº 65/2013 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. Que o mandato da Conselheira Eucléa Vale Gomes, representante das entidades estaduais de representação de enfermeiros, segmento de profissionais de saúde, vencerá em 12 março de 2014;
4. Que a conselheira supracitada vem participando, como membro deste colegiado, da organização do Congresso da Rede Unida à realizar-se em Fortaleza no ano de 2014;
5. A deliberação em sua 381ª Reunião Ordinária realizada em 9 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1. Aprovar a permanência de Eucléa Gomes do Vale, mesmo após a expiração de seu mandato, neste colegiado, na organização e na realização do Congresso da Rede Unida em 2014.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 9 de dezembro de 2013.

João Marques de Farias
Presidente do CESAU

Raimundo Farias Martins Amorim
Vice-Presidente

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
Secretário Geral

Nina Girão e Lima
Secretária Adjunta